



Câmara dos Deputados

PEC 349/2013

Autor: Gorete Pereira

**Data da
Apresentação:** 05/11/2013

Ementa: Dá nova redação ao art. 5º da Constituição Federal.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 349/2013, determino seja a Proposição desapensada do bloco encabeçado pela Proposta de Emenda à Constituição n. 171/1993 e, subsequentemente, seja aberto prazo para a interposição de recurso, nos termos do art. 58, § 1º, c.c. os arts. 202, § 1º, e 54, I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Publique-se.

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Especial

Em 09/06/2015